

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: ELEVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.325.068/0001-25, Inscrição Estadual nº 90831212-00, com sede na Av. Paranaíba, nº 2652, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, CEP. 87.070-130, neste ato representada por **HELIZEU DINIZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.272.361-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 629.426.209-78, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, na Rua Brasil, 557, Vila Carraro, CEP 87160-000.

OUTORGADO: ISABELLA CALCANHOTO BORGES, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 97.841, com escritório profissional situado na Av. Maracanã, nº 227-A, Vila Morangureira, CEP. 87.030-280, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR. Contatos: Cel. (44) 99932-2660; E-mail: isabellaborges.adv@gmail.com.

PODERES: Nos termos do Art. 105 da Lei Federal 13.105/2015, por este instrumento particular de procuração, constitui-se o outorgado em bastante procurador, conferindo-lhe poderes amplos, especiais e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula **ad judicium et extra**, autorizado a substabelecer com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convir, afim de que, em conjunto ou separadamente possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários para o regular desenvolvimento e execução, especialmente para representar e defender o OUTORGANTE em qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação em conjunto ou separadamente, receber, levantar importâncias em juízo ou em outros órgãos ou instituições depositárias, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como diligenciar junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, e instituições financeiras, podendo ainda transigir, renunciar, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maringá/ PR, 12 de maio de 2026

HELIZEU DINIZ:62942620978
Assinado de forma digital por
HELIZEU DINIZ:62942620978
Dados: 2026.05.12 11:53:47 -03'00'

ELEVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA